PREFEITURA

DECRETO 7939-2012

Publicado em 22/05/2017 às 20:48 (Atualizado em 26/11/2026 às 02:03), postado por Prefeitura Municipal de Guaçui, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

Arquivo em PDF

CNPJ N? 27.174.135/0001-20

? **DECRETO N?. 7.939/2012** ?

FIXA DATAS DE VENCIMENTO DAS PARCELAS PARA PAGAMENTO DO IPTU E TAXAS REFERENTE AO EXERC?CIO DE 2012.

? ? ? ? O Prefeito Municipal de Gua?u?, Estado do Esp?rito Santo, no uso de suas atribui?es legais e conforme o disposto no artigo 10 da Lei Complementar n? 01/98;

RESOLVE:

Artigo 1? - Fixar as datas de vencimento das parcelas para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e taxas, referente ao exerc?cio de 2012, conforme discriminado abaixo:

Cota ?nica: em 10 de abril de 2012; 1? parcela: em 10 de abril de 2012; 2? parcela: em 10 de maio de 2012; 3? parcela: em 11 de junho de 2012.

Artigo 2? - Este Decreto entrar? em vigor na data de sua publica??o.

? Gua?u? - ES, 12 de janeiro de 2012. **?** **?** **VAGNER RODRIGUES PEREIRA** Prefeito Municipal

MATEUS DE PAULA MARINHO Procurador Geral do Munic?pio ? **PAULO C?SAR FERNANDES**

Secret?rio Municipal de Finan?as

? ? ? ?

Pra?a Jo?o Acacinho, 01 - CEP.: 29.560-000? -? Tel.(28) 3553-1493? -? Gua?u? - ES

AUTENTICAÇÃO

81111a33d9d60a8cd9a70641880e363b

https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/05/decreto-7939-2012-okisa.html